



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/02/2016

ANO: VI Nº: 1255 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
RESOLUÇÃO Nº 001/2016	1
CÂMARA MUNICIPAL.....	1
PORTARIA N.º 001/2016	1
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/16	1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Aprova o Cronograma das Reuniões Ordinárias deste Conselho para o exercício de 2016.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Céu Azul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da Plenária Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2016, conforme ata nº 01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma previsto das Reuniões Ordinárias deste Conselho, para o exercício de 2016.

DIA	MÊS	HORÁRIO	LOCAL
26	Fevereiro	13h30min.	Sala de Reuniões do Escritório Paroquial
18	Março	13h30min.	Sala de Reuniões da Secretária de Saúde
29	Abril	13h30min.	Sala de Reuniões da Secretária de Saúde
20	Mai	13h30min.	Sala de Reuniões da Secretária de Saúde
24	Junho	13h30min.	Sala de Reuniões da Secretária de Saúde
29	Julho	13h30min.	Sala de Reuniões da Secretária de Saúde
26	Agosto	13h30min.	Sala de Reuniões da Secretária de Saúde
23	Setembro	13h30min.	Sala de Reuniões da Secretária de Saúde

21	Outubro	13h30min.	Sala de Reuniões da Secretária de Saúde
25	Novembro	13h30min.	Sala de Reuniões da Secretária de Saúde
16	Dezembro	13h30min.	Sala de Reuniões da Secretária de Saúde

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 01 de fevereiro- de 2016.

Luiz Antonio Cerioli
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 001/2016

PORTARIA N.º 001/16, 1º de fevereiro de 2016.

Revoga Portaria n.º 026/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 026/2015, de 14 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 1º de fevereiro de 2016.

Mario Mittmann
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/16

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/16, 1º de fevereiro de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 01/02/2016

ANO: VI Nº: 1255 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Autorizar os Servidores Camila de Sá Maranhão, Eliel Soares da Cruz, Marcílio Antonio da Silva, Maria de Fátima Souza da Silva e Paulo Roberto Corrêa para participar do Seminário: Aspectos da Gestão Pública Municipal em Face das Eleições Municipais 2016 e Produtividade Organizacional no Serviço Público, nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2016, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, promovido pela TGPEC – Treinamento, Gestão Pública e Empreendimentos Culturais.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 1º de fevereiro de 2016.

Mario Mittmann
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)